

P.^a o Juiz Ordr.^o da Villa de Ytú André de
S. Payo Botelho

Tenho prez.^{za} a carta de Vm.^{oe} de 4 do Corr.^{to} mez, e em conseq.^a da qual sou a dizerlhe, q. tenho todos os Min.^{os} e Of.^{es} de Just.^a indispensavel obrigação de indagamem toda a pessoa desconhecida nos seos destr.^{os} e averiguar os motivos porq. a elles vão, se estende esta athé a Tropa paga de q. devem saber, se levão licença dos seos respectivos Officiaes; q.^{do} se lhe acaba, p.^a q' excedendo-a, os prendão, e remetão seguros aos Chefes dos seos Regim.^{tos}; e no caso dos referidos Soldados no tp.^o das suas licenças cometerem crimes contra as Leys de S. Mag.^e devem ser prezos, e provada a culpa por hum Sumario, este com o culpado deve se mandar entregar prezo e seguro ao Comand.^e do seo Regim.^{to} p.^a nelles se lhe fazer Conselho de Guerra, como S. Mag.^e mandar o q. Vm.^{oe} praticará não só com o Sold.^o Inacio Alz' de Olivr.^a pelos furtos q' se lhe provão mas com todos os mais, q' cometerem semelhantes, e outras dezordens, prohibidas pelas Leys. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 10 de Abril de 1780.

P.^a o Cap.^{to} da Orden.^a da Atibaya Domingos
Leme do Prado

Atendendo a representação, q' Vm.^{oe} me faz na sua carta de 8 do Corr.^{to} mez q. me parece justa, logo q. Vm.^{oe} me mande a nomeação p.^a Alferes da sua Comp.^a aprovada pelo seo Cap.^{to} mor, lhe mandarei passar o Nombram.^{to} persuadindo-me a q. este recahirá em pessoa benemerita de ocupar o Posto a q. por elle for nomeado. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 15 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} mor das Orden.^{as} da V.^a de Santos
Antonio Joze Carvalho

Com a carta de Vm.^{oe} de 11 do Corr.^{to} mez recebi os 4 caixoes de tamboretas, e meo filho os dous, todos vindos do R.^o de Janr.^o cuja remessa me deixa novam.^{te} obrigado, como as suas antecedentes cartas de 4 do referido mez, em q. me participava terem chegado a essa Villa os referidos

